


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

 Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.030761/2017-31

Unidade Gestora: 154043 - UFU
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA SALVADOR RIBEIRO BASTOS EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SALVADOR RIBEIRO BASTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.660.278/0001-25**, sediada na Av. França, nº 921, Bairro Tibery, CEP 38405-052, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Salvador Ribeiro Bastos, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.575.434, expedida pela PC/MG e CPF nº 534.169.966-15, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.030761/2017-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018, decorrente do **Pregão nº 63/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **acrescentar** serviços no percentual de 25% sobre o valor do item 1 - Campus Uberlândia, do Contrato Original, ou seja, de **R\$ 198.749,81** (cento e noventa e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme quadro abaixo.

ITEM 1 – CAMPUS UBERLÂNDIA							
Subitem	QTD. Total	Qtd. 25%	Unid.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Global do Item (R\$)	Valor do Aditivo (R\$) (25%)
1	3.913	978	m²	Preparação, aplicação e fornecimento de selador acrílico , com duas demãos.	3,98	15.573,74	3.893,44
2	4.900	1.225	m²	Emassamento e preparação de paredes com massa PVA .	3,33	16.317,00	4.079,25
3	2.800	700	m²	Emassamento e preparação interna de paredes com massa acrílica .	5,82	16.296,00	4.074,00

4	280	70	m ²	Emassamento e preparação externa de paredes com massa acrílica .	6,41	1.794,80	448,70
5	35.000	8.750	m ²	Preparação, fornecimento aplicação interna de tinta PVA com duas demãos.	3,21	112.350,00	28.087,50
6	31.500	7.875	m ²	Preparação, fornecimento aplicação externa e de tinta PVA com duas demãos.	3,14	98.910,00	24.727,50
7	31.500	7.875	m ²	Preparação, aplicação e fornecimento de verniz acrílico , com duas demãos.	2,87	90.405,00	22.601,25
8	3.500	875	m ²	Preparação, aplicação e fornecimento de esmalte sintético sobre alvenaria , com duas demãos.	4,89	17.115,00	4.278,75
9	7.980	1.995	m ²	Preparação, aplicação e fornecimento de esmalte sintético sobre esquadriametálica .	5,83	46.523,40	11.630,85
10	490	123	m ²	Preparação, aplicação e fornecimento de verniz poliuretano sobre esquadrias metálicas e similares em madeira, com duas demãos.	5,5	2.695,00	673,75
11	8.400	2.100	m ²	Preparação, aplicação e fornecimento de esmalte sobre madeira , com duas demãos.	3,92	32.928,00	8.232,00
12	31.500	7.875	m ²	Preparação, aplicação interna e fornecimento de tinta acrílica com duas demãos.	2,81	88.515,00	22.128,75
13	5.250	1.313	m ²	Preparação, aplicação externa e fornecimento de tinta acrílica com duas demãos.	3,2	16.800,00	4.200,00
14	4.900	1.225	m ²	Preparação, aplicação e fornecimento de fundo primer universal em superfícies ferrosas, com duas demãos.	3,43	16.807,00	4.201,75
15	1.050	263	m ²	Preparação, fornecimento e aplicação interna de textura em parede , para superfícies com alto teor de umidade.	4,83	5.071,50	1.267,88
16	1.750	438	m ²	Preparação, fornecimento e aplicação externa de textura em parede, para superfícies com alto teor de umidade.	5,28	9.240,00	2.310,00
17	875	219	m ²	Preparação, fornecimento e aplicação externa de textura em parede, para superfícies com alto teor de umidade.	10,48	9.170,00	2.292,50
18	7.000	1.750	m ²	Preparação, fornecimento aplicação de tinta acrílica de alta durabilidade, compatível com pavimentos de concreto e asfalto, de secagem rápida de 12 a 20 minutos e resistência à abrasão para o serviço de demarcação viária.	8,9	62.300,00	15.575,00
19	560	140	m	Preparação, fornecimento aplicação de tinta acrílica em demarcação de quadras poliesportivas com 5 cm de largura, com duas demãos.	6,27	3.511,20	877,80
20	140	35	m	Fornecimento e aplicação de junta de dilatação preenchida com mastique.	15,34	2.147,60	536,90
21	700	175	m	Preparação, fornecimento aplicação de verniz poliuretano em roda meio de madeira 15x2cm (LxE), com duas demãos.	6,98	4.886,00	1.221,50
22	7.000	1.750	m	Preparação, fornecimento aplicação de tinta PVA em eletrocalhas 5x13cm com duas demãos.	3,96	27.720,00	6.930,00
23	3.500	875	m	Preparação, fornecimento aplicação de esmalte sintético em eletrocalhas 5x13cm (LxE), com duas demãos.	4,86	17.010,00	4.252,50
24	7.000	1.750	m	Preparação, fornecimento aplicação de tinta PVA em tubulações aparentes de água ou	2,8	19.600,00	4.900,00

				energia, bitola ¾ com duas demãos.			
25	3.500	875	m	Preparação, fornecimento aplicação de esmalte sintético em tubulações aparentes de água ou energia, bitola ¾ com duas demãos.	3,34	11.690,00	2.922,50
26	11.900	2.975	m	Preparação, aplicação e fornecimento de tinta látex em meio-fio , com duas demãos.	4,17	49.623,00	12.405,75
VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM 1						794.999,24	198.749,81

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em função do acréscimo, o **valor global** atualizado do contrato será de **R\$ 1.275.749,02** (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho nº 108507; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 8100; Número Empenho Siafi nº 2019NE800537.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Em função do acréscimo a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, com validade de 90 (noventa) dias corridos após o término da vigência contratual, **GARANTIA CONTRATUAL ATUALIZADA** correspondente à **5%** do valor total atual do Contrato, ou seja, de **R\$ 63.787,45** (sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), observados os requisitos previstos no item 3.1. do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

SALVADOR RIBEIRO BASTOS EIRELI

Salvador Ribeiro Bastos
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **SALVADOR RIBEIRO BASTOS, Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 18/04/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1176447** e o código CRC **E13BA294**.
